

**Curso: CAPACITAÇÃO EM eSOCIAL EMPRESAS,
COM MÓDULO ESPECIAL SOBRE SST**

**Dias 27, 28/05 e 01/06, no Rio de Janeiro
Carga Horária: 20 Horas**

VERITAE CAPACITAÇÃO RJ/Maio/Junho/2019

Parceria:



CURSO

eSOCIAL EMPRESAS

***Aspectos Legais, Procedimentais e
Gerenciais Aplicados ao eSOCIAL***

***Dias 27, 28/05 e 01/06, no Rio de
Janeiro***

Carga Horária: 20 Horas

***Formação e Desenvolvimento Profissional em
eSOCIAL Empresas,***

com Módulo Especial:

***SST NO eSOCIAL COM FOCO NAS AVALIAÇÕES
AMBIENTAIS E FATORES DE RISCO, REPERCUSSÕES
NA FOLHA DE PAGAMENTO, NO FAE E***

GERENCIAMENTOS DE RISCOS OCUPACIONAIS; ASPECTOS JURÍDICOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS NA SST

PÚBLICO ALVO

Profissionais de Recursos Humanos, Departamento de Pessoal, SST, QSMS, Fiscal, Jurídico, Contabilidade e TI, ou ligados direta ou indiretamente às Atividades relativas à Folha de Pagamento, Contratos de Trabalho, Segurança e Saúde no Trabalho e ao eSOCIAL Empresas, principalmente, Administradores, Gerentes, Encarregados, Diretores, Controllers e Interessados no assunto.

Se o tema não for da sua área, solicitamos a gentileza de encaminhar ao Departamento competente. Seus colegas farão o mesmo por você

EXPOSITORES



Prof. José Luis Vieira, Advogado, Consultor Empresarial Especializado em Legislação Trabalhista e Previdenciária, Integrante da Equipe Técnica VERITAE, Professor do Curso de Direito e de MBA em Gestão de Pessoas, Gestão Empresarial, Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas (MPPP) pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Especialista em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Escola da Magistratura de Pernambuco.



Profa. Sofia Kaczurowskig, Advogada e Consultora Especializada em Legislação Trabalhista e Previdenciária. Diretora Técnica na VERITAE Orientador Empresarial e de Consultoria LTPS na Lopes, Machado Auditores. Autora dos Livros CLP-Consolidação das Leis Previdenciárias e Cálculos Trabalhistas Básicos, pela Editora Renovar. Co-Autora da Cartilha de Obrigações Previdenciárias para Cooperativas, pelo SESCOOP Nacional.



Prof. Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira, Coordenador de Pós-Graduação da UNIP/DF. Idealizador dos Fluxos, Eventos, Registros e Tabelas de SST no eSOCIAL. Autor do NTEP e FAP. Doutor em Ciências da Saúde e Pós-Doutorando pela ENSP. Mestre em Prevención y Protección en Riesgos Laborales (Univ. Alcalá de Henares, Espanha - 2004). Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho. Idealizador do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP (Incorporado no ordenamento jurídico pelo Anexo XV da Instrução Normativa INSS/DC Nº 78 - de 16 de julho de 2002). Autor dos Livros (Editora LTr):

NTEP e FAP – Um novo Olhar sobre a Saúde do Trabalhador;
Exótico ao Esotérico: Uma sistematização da Saúde do Trabalhador
Fator de Risco Ruído no eSOCIAL: da Engenharia ao Direito.

Expositor Convidado para o Módulo Especial:

SST NO eSOCIAL COM FOCO NAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E FATORES DE RISCO, REPERCUSSÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO, NO FAE E GERENCIAMENTOS DE RISCOS OCUPACIONAIS; ASPECTOS JURÍDICOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS NA SST

OBJETIVO

As mudanças na gestão empresarial com a implantação do eSOCIAL e as novas formas de recolhimento das contribuições previdenciárias e ao FGTS pelas Empresas (DCTFWeb e novo GRFGTS), com relação direta entre as áreas de Departamento de Pessoal, Recursos Humanos, Fiscal, Segurança e Saúde no Trabalho, exigem dos profissionais envolvidos grande interação nos seus processos e conhecimento das normas aplicáveis.

O curso, com carga horária de 20 horas, ministrado durante três dias, objetiva disponibilizar aos profissionais as visões conceitual, jurídica e procedimental no cumprimento das obrigações relativas ao eSOCIAL pelas Empresas, decorrentes da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de SST, através de cinco Módulos que abrangem:

Dia 27/05/2019 – Segunda-feira - Das 9:00 as 18:00

MÓDULO I - LEGISLAÇÃO E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

MÓDULO II- EVENTOS INICIAIS, TABELAS, EVENTOS PERIÓDICOS EVENTOS NÃO PERIÓDICOS - ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NAS INFORMAÇÕES, TRANSMISSÕES E FECHAMENTOS. Declarações, Fechamentos, Recolhimentos - EFD-REINF, DCTF, PER/DCOMP, DARF, GRFGTS. AS PENALIDADES

Dia 28/05/2019 – Terça-feira - Das 9:00 as 18:00

MÓDULO III – EVENTOS DE SST NO eSOCIAL

MÓDULO IV – A GESTÃO DA IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL NAS EMPRESAS

Dia 01/06/2019 – Sábado - Das 8:00 as 12:00

MÓDULO V – ESPECIAL - SST NO eSOCIAL COM FOCO NAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E FATORES DE RISCO, REPERCUSSÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO, NO FAE E GERENCIAMENTOS DE RISCOS OCUPACIONAIS; ASPECTOS JURÍDICOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS NA SST

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIA 27/05/2019 – Segunda-Feira-Das 9:00 as 18:00

MÓDULO I-LEGISLAÇÃO E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Ementa:

Informações conceituais e jurídicas sobre o eSOCIAL no contexto SPED, abordando os objetivos, características técnicas do sistema, cronograma de implantação.

Disposições legais norteadoras das informações e conteúdo técnico aplicáveis ao eSOCIAL que fundamentam as principais obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança e saúde no trabalho a serem observadas pelas empresas.

Abrangência:

Do sistema eSOCIAL - Introdução

- I.1-Conceito do eSOCIAL;
- I.2-Objetivos do sistema e as regras gerais para sua implantação;
- I.3-Características técnicas do sistema;
- I.4-Cronograma oficial de implantação do eSOCIAL de acordo com a Resolução do Comitê Diretivo nº 1, de 25/06/2015 - DOU nº 2 de 30/08/2016 - DOU 31/08/2016;
- I.5-Legislação fundamental e normas técnicas aplicáveis.

MÓDULO II-ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NAS INFORMAÇÕES, TRANSMISSÕES E FECHAMENTOS. EVENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS. DECLARAÇÕES, FECHAMENTOS, RECOLHIMENTOS - EFD-REINF, DCTF, PER/DCOMP, DARF, GRFGTS. PENALIDADES

Ementa:

Orientações sobre o sistema eSOCIAL instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, como ferramenta de controle do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, contábeis e fiscais pelos empregadores/contribuintes, observando o faseamento determinado pela da Resolução nº 2 do Comitê Diretivo do eSOCIAL (CDES),

publicada em 31/08/2016, atualizada pela Resolução CDES nº 5, de 02 de outubro de 2018, publicada em 05 de outubro de 2018.

Revisão dos procedimentos praticados pela empresa para extinguir eventuais erros no cumprimento das obrigações acessórias das áreas trabalhista, previdenciária, segurança e medicina ocupacional, contábil e fiscal.

Compartilhamento das regras legais e operacionais para gerar as informações de acordo com o Manual de Orientação do eSOCIAL a serem transmitidas, eliminando ou reduzindo passivos trabalhistas e fiscais.

Apresentação e informações sobre todos os eventos, desde os Iniciais ao Fechamento com os corretos recolhimentos e a correlação entre o eSOCIAL, EFD-REINF, DCTFWeb. PER/DCOMP, DARF.

Abrangência:

II.1 – Informações e Transmissão dos Eventos

- Tipos de eventos do eSOCIAL;
- Forma de transmissão dos arquivos: via web de conexão webservice no ambiente nacional do eSOCIAL, com protocolo de recebimento; sequenciamento lógico da transmissão de arquivos ou aplicativo simplificado via web internet para contribuintes de pequeno porte com até 7 funcionários;
- Sequência lógica de transmissão para qualificação e validação dos arquivos;
- Prazos de transmissão;
- Arquivo único para cada evento trabalhista;
- Formação da base de dados denominada Registro de Eventos Trabalhistas (RET);
- Validação dos arquivos pelo RET no momento da transmissão;
- Orientações das rotinas gerais e cautelas indispensáveis para implantação do sistema.

II.2 - Identificadores dos Empregadores e Trabalhadores

- Empregadores serão identificados por CNPJ para o Pessoa Jurídica e para Pessoa Física pelo CPF e CAEPF;
- Extinção da matrícula CEI e substituição substituída pelo CAEPF, número sequencial acoplado ao CPF;
- Extinção da matrícula CEI de obras de construção civil e substituição pelo CNO;
- Os trabalhadores serão identificados obrigatoriamente pelo cruzamento do CPF x NIS (NIT,PIS/PASEP);
- Consistência do par "CPF x NIS" com o CNIS (início de imediato) a inconsistência gerará recusa no recebimento da informação;
- Necessidade de atualização e qualificação cadastral dos trabalhadores.

II.3 - Eventos Iniciais, Tabelas, Eventos não Periódicos - Estudo Detalhado das Informações Constantes no Leiaute dos Arquivos e Análise dos seus Impactos nas Rotinas do Empregador/Contribuinte

- Eventos iniciais para formação da RET - informações do empregador/contribuinte (Arquivo S-1000);
- Cadastro das tabelas que representam estrutura administrativa e operacional da empresa (arquivos S-1005 a S-1080) e cadastro dos trabalhadores (S-2100 e S-2300);
- Eventos não periódicos (arquivos S-2190 a S-5012): admissão, alteração cadastral e contratual, acidente de trabalho e doença, salário maternidade, insalubridade, periculosidade, aposentadoria especial, ASO, transferência de empregados, férias, aviso prévio, rescisão, reintegração, entre outros.

II.4 - Eventos Periódicos (arquivos S-1200 a S-1300): Remuneração dos Trabalhadores, Pagamento de Rendimento do Trabalho, Aquisição e Comercialização de Produção Rural, Fechamento e Reabertura dos Eventos, Contribuições Sindicais, entre outros

- Prazo de envio;
- Constituição de créditos e geração de guias de recolhimento;
- Movimento e período de apuração para os eventos periódicos;
- Folha de Pagamento;
- Remuneração e Pagamento no eSOCIAL;
- Situação "Sem Movimento";
- Retificações e Alterações;
- Tratamento das inconsistências geradas pelo envio extemporâneo de eventos;
- Considerações sobre o tratamento da extemporaneidade no eSOCIAL;
- Coerência lógica de encadeamento de eventos;
- Preservação da integridade referencial;
- Re-aplicação da regra de fechamento da folha;
- Inalterabilidade de cálculos dos totalizadores após recepção dos eventos S-5001 e S-5002;
- Avaliação individual dos eventos extemporâneos;
- Limitação de efeitos dos eventos de alteração cadastral e alteração contratual;
- Exclusões de eventos;
- Consulta das informações transmitidas.

II.5 - Declarações, Fechamentos, Recolhimentos - EFD-REINF, DCTF, PER/DCOMP, DARF, GRFGTS

- Retenção Previdenciária, Desoneração da Folha de Pagamento, Compensações, FGTS-Declarações e Recolhimentos;
- DCTF - Previdenciária - geração do DARF - considerações gerais;
- FGTS - criação da GRFGTS- NOVO SISTEMA.

II.6 - Penalidades Aplicáveis por descumprimento das Obrigações em Relação ao eSOCIAL e o Cruzamento das Informações com outras Declarações

DIA 28/05/2019 – Terça-Feira – Das 9:00 as 18:00

MÓDULO III – EVENTOS DE SST NO eSOCIAL

Ementa:

Exclusivo para implantação das rotinas de saúde e segurança do eSOCIAL na versão 2.5.01 do Manual de Orientação do eSOCIAL, de 17 de janeiro de 2019, Resolução nº 21, DE 28 de dezembro de 2018, Nota Técnica 12/2019, de 21 de março de 2019.

A Resolução nº 2 do Comitê Diretivo do eSOCIAL (CDES), publicada em 31/08/2016 e alterada pela Resolução CDES nº 5, de 02 de outubro de 2018, estabelece que a partir **JULHO de 2019** para grandes empresas (empresas do grupo 1) começa a implantação no eSOCIAL de todo o sistema eSOCIAL aplicado à Saúde e Segurança do Trabalho e Riscos Ocupacionais.

Este Módulo destina-se, principalmente, a:

Apresentar individualmente cada evento de Saúde e Segurança no Trabalho – SST a serem implantados pelo empregador ou contribuinte por meio do sistema eSOCIAL;

Discutir estratégias para a elaboração dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho – SST;

Identificar a relação dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho – SST com os outros eventos que irão compor as informações existentes nos formulários substituídos, tais como Folha de Pagamento, GFIP, o PPP e a CAT.

Abrangência:

III.1 - Ambientes de Trabalho-Informações Bases para PPP e Gestão de SST. Distinção de Lotações Tributárias. Requisito para as Informações das Condições Ambientais e Fatores de Risco;

III.2 - Acidentes do Trabalho-Characterização e Informações;

III.3 - Monitoramento Da Saúde do Trabalhador (ASO Eletrônico);

III.4 - Exames Toxicológicos para Motoristas Profissionais;
Afastamentos por Doença e/ou Acidentes do Trabalho e Ocupacionais;

III.5 - Condições Ambientais-Fatores de Risco (PPP Eletrônico)-
Informações sobre Insalubridade, Periculosidade, Aposentadoria Especial-Repercussões na Remuneração, na Contribuição Adicional para Custeio da Aposentadoria Especial e nas Alíquotas de Retenção Previdenciária nas Cessões de Mão-de-Obra;

III.6 - Treinamentos e Capacitações;

III.7 - Insalubridade e Periculosidade-Consequências na Folha e Pagamento;

III.8 - Riscos Ocupacionais no Ambiente do Trabalho e o FAE-Financiamento da Aposentadoria Especial;

III.9 - Ordem dos Envios e Validações.

MÓDULO IV – A GESTÃO A IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL NAS EMPRESAS

Ementa:

O Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas-**eSOCIAL** pode tornar-se uma grande ferramenta de facilitação da gestão desses processos. Para esse benefício, as Empresas devem estar adequadas em seus procedimentos atuais, relativos à admissão, rotinas trabalhistas, folha de pagamento, aspectos previdenciários e de segurança e saúde no trabalho.

Abrangência:

IV.1 - Atuais Processos nas Empresas e Saneamentos Necessários: Admissional, Folha de Pagamento, Rotinas Trabalhistas e Previdenciárias, Benefícios, QSMS, Demissional-Adequação à Legislação através de Verificação dos Procedimentos;

IV.2 - Departamentos Envolvidos: Recursos Humanos, Informática, Contabilidade, Fiscal, Jurídico, Gestão de Contratos de Prestação de Serviços, Controladoria, Segurança e Saúde no Trabalho;

IV.3 - Principais Dificuldades e Desafios: Cultura Empresarial, Conhecimento, Capacitação, Resultados, Padronização;

IV.4 - Otimização da Comunicação entre os Departamentos;

IV.5 - Atribuição de Competências e Responsabilidades e Formação de Equipes para Implantação do Passo a Passo nas Empresas, de acordo com suas Peculiaridades;

IV.6 - Implantação Segura dos Processos e Benefícios para as Empresas e Trabalhadores.

DIA 01/06/2019 – SÁBADO – Das 8:00 as 12:00

MÓDULO V – ESPECIAL - SST NO eSOCIAL COM FOCO NAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E FATORES DE RISCO, REPERCUSSÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO, NO FAE E GERENCIAMENTOS DE RISCOS OCUPACIONAIS; ASPECTOS JURÍDICOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS NA SST

Ementa:

Este Módulo apresentado pelo **Prof. Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira** - Idealizador dos Fluxos, Eventos, Registros e Tabelas de SST no eSOCIAL - objetiva uma visão aprofundada dos aspectos de Segurança e Saúde no Trabalho e Riscos Ocupacionais para oferecer uma visão crítica do sistema com o aprimoramento dos conhecimentos dos profissionais que operam direta ou indiretamente com o eSOCIAL e SST nos seus aspectos trabalhistas e previdenciários.

Abrangência:

V.1 - Paradigma da 3ª geração da SST a partir dos novos referenciais (NTEP, FAP, eSocial);

V.2 - Gênese dos eventos e tabelas SST no eSocial;

V.3 - Contabilidade básica. Contabilidade. Conceito. Objeto de estudo. Quanto à finalidade. Métodos de Escrituração. Método das Partidas Dobradas. Fatos Contábeis e Atos Administrativos. Aplicação a SST Regras Básicas da Contabilidade. Princípios de Contabilidade. PRECOCA. Aplicação a SST;

V.4 - Visão acidentária da saúde do trabalhador; definição de agravo à saúde do trabalhador e acidente do trabalho; notificação compulsória; Tipologia Acidentária; Demonstrar aplicação indevida e equivocada que se faz do Anexo I da NR, notadamente quanto ao uso impróprio que se dele se faz para fins de INSS e RFB;

V.5 - Demonstrar o Tira-Teima NHO 01 versus Anexo I da NR 15. Origens, desvios e vieses interpretativos da NR 15 perante NHO 01 e o atual estado da arte;

V.6 - Entendimento correto sobre avaliação de ruído para fins da RFB, MTE e INSS;

V.7 - Estrutura normativa constitucional, legal e infralegal com ênfase ao Capítulo IX da IN 971 da RFB – Riscos Ocupacionais. Procedimentos;

V.8 - Fato gerador e crédito tributário. Tópicos Específicos ao Meio Ambiente do Trabalho. Seguro Acidente do Trabalho – SAT;

V.9 - Financiamento da Aposentadoria Especial – FAE;

V.10 - Elementos Essenciais à Aposentadoria Especial;

V.11 - Aposentadoria Especial. Análise processual;

V.12 - Anexo IV do Decreto nº 3.048 de 1999; Conceitos chaves para análise técnica;

V.13 - Equívocos da IN INSS 77/2015. Sistematização hermenêutica e superação de tais equívocos.

CARGA HORÁRIA: 20 Horas

Local do Evento	Datas e Horários
Rua Graça Aranha, 416, 11º andar- Centro-RJ-Próximo Metro da Carioca e VLT	Dia 27/05: Das 9:00 as 18:00 Dia 28/05: Das 9:00 as 18:00 Dia 01/06: Das 8:00 as 12:00

Material Didático

Serão fornecidos Legislação e Apostilas (enviadas em arquivo eletrônico antes do evento aos participantes que confirmarem suas inscrições), Canetas, Folhas para Anotações, Pastas e Certificados (físicos)

Investimento

R\$1.511,00(Um mil e quinhentos e onze reais)

Têm desconto de 10% nas Inscrições:

- Assinantes VERITAE
- 02 ou mais Inscrições por Empresa
- Inscrições em Mais de 01 Curso Programado VERITAE
- Associados SESCOB RJ (Convênio)
- Inscritos OAB RJ e Associados OAB/CAARJ (Convênio)

O Desconto não é Cumulativo!

**Atenção! Para Inscrições Confirmadas até as
24:00 do dia 17/05/2019:**

R\$982,00(novecentos e oitenta e oito reais)

O valor inclui: Material Didático, Coffee Breaks e Certificado

**ATENÇÃO!
AS VAGAS SÃO LIMITADAS.
NÃO DEIXE PARA FAZER
A SUA INSCRIÇÃO NA ÚLTIMA HORA**

PARA INSCREVER-SE

Acesse aqui a Ficha de Inscrição. Faça o download, salve, preencha e nos encaminhe.

Se preferir,
solicite a Ficha de Inscrição pelos e-mails
curso@veritae.com.br ou **atendimento@bkr-
bs.com.br**

ou ligue **0800 0155800, 21 41415039**, para maiores esclarecimentos.

***ESTE TREINAMENTO PODE SER MINISTRADO
IN COMPANY.
SOLICITE-NOS UMA PROPOSTA!***

REALIZAÇÃO

Uma Parceria: **BKR Business School** e **VERITAE Orientador
Empresarial**



VERITAE

**OFERECER E INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO SÉRIA É PRIVILÉGIO E
RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES E PROFISSIONAIS QUE
SÃO UM DIFERENCIAL NO MERCADO!**

2019 VERITAE 17 ANOS!